



Posted on: 9 September 2016

DB Reference N°: IDB1267-09/16

Country: Brazil

Institution: Inter-American Development Bank

Sector: Health and Nutrition/Consulting Services

Deadline: 23 September 2016

Status: Published

Loan N°/Financing:

Project: PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE NA REGIÃO METROPOLITANA DE SALVADOR - PROSUS

Title: SERVIÇOS DE CONSULTORIA/ PESSOA JURÍDICA – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA PARA AVALIAÇÃO DO IMPACTO DO PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE NA REGIÃO METROPOLITANA DE SALVADOR – PROSUS

Borrower/Bid No: 3.262/OC-BR (BR-L1389)

CONVITE À APRESENTAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE N° 03/2016 SERVIÇOS DE CONSULTORIA

**CONVITE À APRESENTAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE N° 03/2016
SERVIÇOS DE CONSULTORIA**

PAÍS: Brasil

ESTADO: BAHIA

PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE NA REGIÃO METROPOLITANA DE SALVADOR - PROSUS

NOME DO PROCESSO DE SELEÇÃO: SERVIÇOS DE CONSULTORIA/ PESSOA JURÍDICA – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA PARA AVALIAÇÃO DO IMPACTO DO PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE NA REGIÃO METROPOLITANA DE SALVADOR – PROSUS

Empréstimo: N° 3.262/OC-BR (BR-L1389)

Referência N°. Id. 3/Comp. 3

O Governo do Estado da Bahia solicitou um financiamento do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, para financiar o Programa de Fortalecimento do Sistema Único de Saúde na Região Metropolitana de Salvador - PROSUS e pretende utilizar parte dos recursos para a seleção e contratação de serviços de consultoria.

Os serviços de consultoria incluem: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA PARA AVALIAÇÃO DO IMPACTO DO PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE NA REGIÃO METROPOLITANA DE SALVADOR – PROSUS

Objetivo Geral

Realizar a avaliação do impacto do *Programa de Fortalecimento do Sistema Único de Saúde na Região Metropolitana de Salvador -PROSUS*.

PRODUTOS:

1. Elaborar o desenho/metodologia de avaliação do impacto do programa
2. Definir Plano de coleta de dados de avaliação do impacto do programa
3. Elaborar o Relatório de linha de base
4. Elaborar Nota Técnica com o desenho, características, objetivos e resultados esperados da avaliação de impacto.
5. Elaborar Relatórios semestrais de progresso
6. Elaborar Relatório intermediário de avaliação de impacto
7. Elaborar Nota Técnicas sobre a evolução da avaliação de impacto
8. Elaborar Relatório Final de Avaliação de Impacto
9. Elaborar Nota Técnica com os resultados e recomendações da avaliação de impacto

Por tratar-se da realização de um estudo de avaliação de impacto de um programa na área de saúde a entidade deve mostrar experiência anterior em estudos semelhantes, inclusive indicando fontes dos documentos que possa ser acessada e apresentar equipe técnica. A Equipe Técnica a ser organizada e apresentada pela entidade proponente deverá estar dimensionada de forma a assegurar em formação acadêmica, especialização, experiência e em contingente de colaboradores, os requisitos e necessidades de qualidade, prazo e porte deste projeto. A qualificação esperada da equipe com experiência comprovada em estudos epidemiológicos para analisar as condições de saúde da população, através de indicadores específicos da área de saúde, liderança, habilidades e capacitação deve interferir diretamente na qualidade do serviço e elaboração dos trabalhos.

PRAZO DE EXECUÇÃO:

O prazo de execução será de cinco anos, conforme cronograma do termo de referência.

A Comissão Especial de Licitação, em nome da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia, convida empresas e/ou instituições de consultoria elegíveis para apresentar sua manifestação de interesse em prestar os Serviços citados. As empresas e/ou instituições interessadas deverão fornecer informações que indiquem que são qualificadas e possuem experiência para executar os Serviços (mediante a apresentação do portfólio por meio de folhetos, brochuras, devendo constar a descrição de serviços similares realizados, experiência em condições semelhantes, disponibilidade de profissionais da equipe técnica com conhecimentos necessários).

As empresas serão selecionadas de acordo com os procedimentos estabelecidos nas Políticas para Seleção e Contratação de Consultores, financiadas pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento, GN 2350-9, e está aberta a todas as empresas elegíveis, conforme definido nestas políticas.

A empresa será selecionada de acordo com o método Seleção Baseada nas Qualificações do Consultor - SQC definido nas Políticas.

Maiores informações podem ser obtidas no endereço abaixo durante o horário de expediente adicionais na Comissão Especial de Licitação da SESAB, das 9h às 12h e das 14h às 17h, de segunda a sexta-feira, por meio do telefone +55 71 3115-9676 ou pelo correio eletrônico:

licitacao.prosus@saude.ba.gov.br

As Manifestações de interesse deverão ser entregues na forma escrita, pessoalmente ou por correio, no endereço Secretaria da Saúde do Estado da Bahia, Comissão Especial de Licitação – CEL /PROSUS, sito à 4ª Avenida, nº 400, Plataforma 6, Lado B, 4º andar, Sala 403 – PROSUS, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador-BA, CEP 41745-900, ou por correio eletrônico, em formato PDF, no endereço

licitacao.prosus@saude.ba.gov.br **até 23/9/16 às 18h.**

Comissão Especial de Licitação – CEL /PROSUS

Juliana B. C. Cafezeiro – Presidente da CEL/PROSUS

Tel.: +55 71 3115-9676

E-mail: licitacao.prosus@saude.ba.gov.br

Portal: <http://www.saude.ba.gov.br/novoportal/>

CONVITE À APRESENTAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº 03/2016

SERVIÇOS DE CONSULTORIA

PAÍS-BRASIL

ESTADO- BAHIA

NOME DO PROGRAMA: PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE NA REGIÃO METROPOLITANA DE SALVADOR

EMPRÉSTIMO: Nº 3.262/OC-BR (BR-L1389)

REFERÊNCIA Nº. Id. 3/Comp. 3

O Governo do Estado da Bahia e o Banco Interamericano de Desenvolvimento -BID, convidam as empresas de consultoria habilitadas a manifestarem interesse em relação à prestação de serviços para o Programa de Fortalecimento do Sistema Único de Saúde na Região Metropolitana de Salvador – PROSUS. Os serviços de consultoria compreendem: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA PARA AVALIAÇÃO DO IMPACTO DO PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE NA REGIÃO METROPOLITANA DE SALVADOR – PROSUS.** O Objetivo da Consultoria é realizar a avaliação do impacto do **Programa de Fortalecimento do Sistema Único de Saúde na Região Metropolitana de Salvador -PROSUS.** Na condução das ações necessárias para viabilizar com eficiência e eficácia a execução dos projetos, deverão ser observadas as normas e especificações estabelecidas no Regulamento Operacional do Programa (ROP). Maiores informações no endereço eletrônico: www.saude.ba.gov.br ,por meio do telefone +55 71 3115-9607 ou pelo e-mail licitacao.prosus@saude.ba.gov.br.

Juliana B. C. Cafezeiro

Presidente da Comissão Especial de Licitação – CEL/PROSUS

